

de Marília - (SP)

Matrícula

= 31.996 =

Ficha

= 1 =

Marília, 08 de agosto

de 1995

Distrito

= MARÍLIA =

Município

= MARÍLIA =

**Imóvel:** Um apartamento nº 22, localizado no 2º pavimento do "RESIDENCIAL PORTAL DAS FLORES", situado na Rua Augusto Genta nº 532, nesta cidade, com área total de 116,06 metros quadrados de construção, sendo 64,21 metros quadrados de área privativa e 41,95 metros quadrados de área de uso comum, inclusive uma vaga de garagem com área de 9,90 metros quadrados, correspondendo ao apartamento uma fração ideal do terreno de 8,3333%, descrito e caracterizada na matrícula n.º 27.914, deste cartório. Cadastrado na P.M.M. sob n.º 51.689.

**Proprietária:** CONSTRUTORA LIF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua S. Arlindo Amaral nº 105, Vila Ema, São Paulo-Capital, inscrita no CGC (MF) sob n.º 51.212.223/0001-53.

**Registro Anterior:** R.4/26.681 e R.4/26.682, ambas de 25.08.92 e, R.3/27.914- de 13.01.95 (Especificação).

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.1/31.996

Data: 08 de Agosto de 1.995.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada em 30 de Junho de 1.995, no 3º Cartório de Notas local, Lv. 372, fls. 96, a proprietária, Construtora Lif Ltda, já qualificada, vendeu o imóvel a LUIZ MARCHESI FILHO, bancário, portador do RG. nº 3.531.109-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 042.220.758-68, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com TEREZINHA FERRARI MARCHESI, professora aposentada, portadora do RG. nº 4.351.195-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 377.989.368-15; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, na Rua Joaquim Manoel de Andrade nº 239; pelo preço de R\$38.000,00. Declaração de Quitação para com o Condomínio, constante da escritura e, CND-INSS sob nº 702.531 - série "F" e, C.Q.Trib.Rec.Federal nº 011968, declaradas na escritura.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.2/31.996

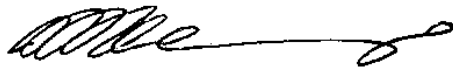
Data: 29 de Janeiro de 1.997.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 18 de Julho de 1.996, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 390, fls. 62, os

= continua no verso =

proprietários, Luiz Marchesi Filho e sua mulher Terezinha Ferrari Marchesi, já qualificados, venderam o imóvel à **ROBERTO GABALDI**, bancário aposentado, portador do RG. n° 2.634.361-SSP/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei n° 6.515/77, com **CELIA MARIA ROCHA GABALDI**, do lar, portadora do RG. n° 5.802.365-SSP/SP; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bartolomeu Bueno n° 123 e, inscritos no CPF (MF) n° 073.268.668-72 (em conjunto); pelo preço de R\$22.000,00. Declaração de Quitação para com o Condomínio, constante da escritura.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.3/31.996

Data: 10 de Abril de 2.002.

O imóvel objeto desta matrícula, atualmente está Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Marília sob n° 5168906-2; conforme carnê do I.P.T.U. apresentado juntamente com o contrato que a seguir é registrado sob n° 04.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.4/31.996

Data: 10 de Abril de 2.002.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, com força de escritura pública, firmado nesta cidade aos 02 de Abril de 2.002, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei n° 4.380, de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de Junho de 1.966, os proprietários, Roberto Gabaldi e sua mulher Célia Maria Rocha Gabaldi, já qualificados, venderam o imóvel à **ROBSON ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei n° 6.515/77, diretor administrativo, portador do RG. n° 15.257.680-SSP/SP e CPF (MF) n° 096.373.878-03 e sua mulher **MARCIA ROCHA GABALDI SILVA**, brasileira, farmacêutica, portadora do RG. n° 18.220.870-9-SSP/SP e CPF (MF) n° 051.615.328-58, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rafael Camrubi n° 161 - Jardim Jequitibá; pelo preço de R\$33.000,00. Deste preço, a quantia de R\$32.500,00, os vendedores receberão da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública,

= continua na ficha n° 02 =

Matrícula = 31.996 =  
Ficha = 2 =


Marília, 10 de Abril de 2.002

= continuação da ficha nº 01 =

Distrito = MARÍLIA =

Município = MARÍLIA =

unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do F.G.T.S. (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) dos compradores, operação essa realizada de conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação. As demais cláusulas e condições constam do contrato do qual uma via ficou arquivada. Declaração de quitação para com o Condomínio, constante do contrato.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.5/31.996 Data: 10 de Janeiro de 2.003.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 20 de dezembro de 2.002, no 2º Serviço Notarial Local, Lvº 367, fls. 245/246, os proprietários, Robson Alexandre da Silva e sua mulher Márcia Rocha Gabaldi Silva, já qualificados, venderam o imóvel a **ROBERTO GABALDI**, bancário aposentado, portador do RG. n. 2.634.361-7-SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob n. 073.268.668-72, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com **CÉLIA MARIA ROCHA GABALDI**, do lar, portadora do RG. n. 5.802.365-3-SSP-SP e inscrita no CPF(MF) sob n. 306.947.818-27; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cincinatina, n. 171; pelo preço de R\$ 19.400,00. Declaração de quitação para com o condomínio, constante da escritura.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.6/31.996 Data: 20 de janeiro de 2.017.

Prenotação nº 224.964 - em 16/01/2.017.

O proprietário Roberto Gabaldi faleceu no dia 12 de fevereiro de 2.015; conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP, mencionada na escritura, que a seguir é registrada sob n. 7.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.7/31.996

Data: 20 de janeiro de 2.017.

Prenotação nº 224.964 - em 16/01/2.017.

Conforme Escritura de Inventário e Partilha, lavrada aos 15 de fevereiro de 2.016, no 2º Serviço Notarial local, Lvº 474, fls. 002/007, o imóvel de propriedade de ROBERTO GABALDI e CÉLIA MARIA ROCHA GABALDI, avaliado em R\$120.000,00, foi partilhado a:

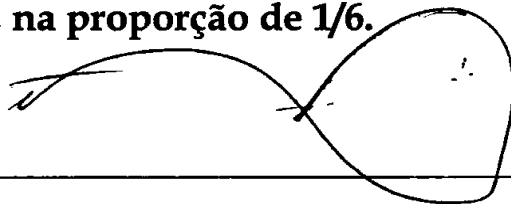
1º) **CÉLIA MARIA ROCHA GABALDI**, brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG. nº 5.802.365-3-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 306.947.818-27, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Feijó nº 245, apto 81, Bairro Barbosa, na proporção de 3/6; a

2º) **ROBERTO GABALDI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG. nº 11.656.476-3-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 051.271.318-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 26 de setembro de 1.987, com **MARIA ÂNGELA QUERINO GABALDI**, brasileira, enfermeira, portadora do RG. nº 15.257.790-7-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 096.384.558-61, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis nº 897, Bairro Jardim Taquaral, na proporção de 1/6; a

3º) **RICARDO ROCHA GABALDI**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG. nº 11.656.487-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 051.615.228-95, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Augusto Genta nº 532, apto 22, na proporção de 1/6; e a

4º) **MÁRCIA ROCHA GABALDI SILVA**, brasileira, farmacêutica bioquímica, portadora do RG. nº 18.220.870-9-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 051.615.328-58, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 05 de abril de 1.997, com **ROBSON ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG. nº 15.257.680-0-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 096.373.878-03, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Helena nº 909, casa 138, Bairro Jardim Alvorada, na proporção de 1/6.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.8/31.996

Data: 10 de fevereiro de 2.017.

Prenotação nº 225.409 em - 06/02/2.017.

Conforme Mandado, expedido aos 24 de janeiro de 2.017, pelo MM. Juiz da 1ª Vara de Família e Sucessões de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução de Alimentos - Alimentos (Processo Físico nº 0003259-29.2009.8.26.0344), movida por **GABRIEL MANHÃES GABALDI** e outra contra **RICARDO**

Matrícula  
= 31.996 =

Ficha  
= 3 =

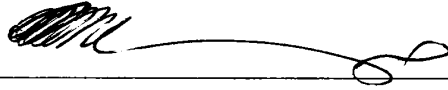
Marília, 10 de fevereiro de 2.017.

Município  
**MARÍLIA**

Comarca  
**MARÍLIA**

**ROCHA GABALDI, a parte ideal correspondente a 1/6 no imóvel, pertencente a Ricardo Rocha Gabaldi, foi PENHORADA. Documento arquivado.**

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

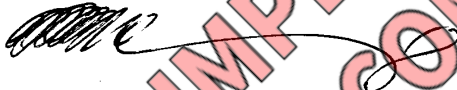
Av.9/31.996

Data: 23 de março de 2.017.

Prenotação nº 226.496 em - 16/03/2.017.

Conforme Certidão, expedida aos 16 de março de 2.017, pela Escrivã Diretora do 1º Ofício de Família e Sucessões de Marília-SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 0003259-29.2009.8.26.0344), movida por **RENATA RAYES MANHAES** contra **RICARDO ROCHA GABALDI**, para a cobrança da dívida de R\$8.159,81, a parte ideal correspondente a 1/6 no imóvel, de propriedade de Ricardo Rocha Gabaldi foi **PENHORADA**, e depositada em mãos do executado. Documento arquivado.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.10/31.996

Data: 23 de março de 2.017.

Prenotação nº 226.497 em - 16/03/2.017.

Conforme Certidão, expedida aos 16 de março de 2.017, pela Escrivã Diretora do 1º Ofício de Família e Sucessões de Marília-SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 3005849-83.2013.8.26.0344), movida por **GABRIEL MANHAES GABALDI** contra **RICARDO ROCHA GABALDI**, para a cobrança da dívida de R\$133.890,70, a parte ideal correspondente a 1/6 no imóvel, de propriedade de Ricardo Rocha Gabaldi foi **PENHORADA**, e depositada em mãos do executado. Documento arquivado.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.11/31.996

Data: 16 de abril de 2.021.

Prenotação nº 260.608 a 12/04/2.021.

A coproprietária Célia Maria Rocha Gabaldi faleceu no dia 07 de junho de 2.017;

**- continua no verso -**

Matrícula  
= 31.996 =

Ficha

= 3 =

VERSO

conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP, constante no Formal de Partilha, a seguir registrada sob n. 12.

O Oficial Substituto:  (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000034551121X

R.12/31.996

Data: 16 de abril de 2.021.

Prenotação nº 260.608 a 12/04/2.021.

Conforme Formal de Partilha, expedido pelo 1º Serviço Notarial local, aos 08 de abril de 2.021, extraído dos autos da ação de Inventário – Inventário e Partilha - Processo Digital nº 1022576-15.2017.8.26.0344, que tramitou perante a 2ª Vara de Família e Sucessões de Marília-SP, a parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel, de propriedade de CÉLIA MARIA ROCHA GABALDI, avaliada em R\$60.000,00, foi partilhada à:.....

**1º)MARCIA ROCHA GABALDI SILVA**, brasileira, farmacêutica bioquímica, filha de Roberto Gabaldi e Celia Maria Rocha Gabaldi, portadora do RG. nº 18.220.870-9-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 051.615.328-58, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **ROBSON ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, administrador de empresas, filho de Ernandes Pereira da Silva e Maria José de Jesus Navarro da Silva, portador do RG. nº 15.257.680-0-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 096.373.878-03, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Feijó nº 245, Bairro Barbosa; na **proporção de 1/6; a**.....

**2º)ROBERTO GABALDI JUNIOR**, brasileiro, engenheiro mecânico, filho de Roberto Gabaldi e Celia Maria Rocha Gabaldi,, portador do RG. nº 11.656.476-3-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 051.271.318-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **MARIA ANGELA QUERINO GABALDI**, brasileira, enfermeira, filha de Jácomo Querino e Eleonor Merci Querino, portadora do RG. nº 15.257.790-7-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 096.384.558-61, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo -SP, à Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis nº 897, Bairro Taquaral, **na proporção de 1/6; e a....**

**3º)RICARDO ROCHA GABALDI**, brasileiro, divorciado, advogado, filho de Roberto Gabaldi e Celia Maria Rocha Gabaldi, portador do RG. nº 11.656.487-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 051.615.228-95, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cincinatina nº 171, **na proporção de 1/6.**

O Oficial Substituto:  (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000034551221X

- continua na ficha n.º 04 -

Matrícula  
= 31.996 =

Ficha  
= 4 =

Marília, 01 de junho de 2022

Município

**MARÍLIA**

Comarca

**MARÍLIA**

Av.13/31.996

Data: 01 de junho de 2.022.

Prenotação nº 271.384 a 24/05/2.022.

Conforme Mandado, expedido aos 17 de maio de 2.022, pelo M.M. Juiz da 1ª Vara de Família e Sucessões de Marília-SP, extraído nos autos da ação de Execução de Alimentos - Alimentos (Processo Digital nº 0003259-29.2009.8.26.0344), a penhora realizada nos autos da Execução Civil, averbada sob nº 9, foi reforçada, recaindo sobre a parte ideal de um terço (1/3) no imóvel, pertencente a Ricardo Rocha Gabaldi. Valor da execução R\$8.159,81. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A0000037537922L

Av.14/31.996

Data: 01 de novembro de 2.022.

Prenotação nº 275.645 a 24/10/2.022.

Conforme Certidão, expedida aos 24 de outubro de 2.022, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício de Família e Sucessões de Marília-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 0003259-2920098260344), movida por **GABRIEL MANHAES GABALDI** - CPF/MF nº 394.748.728-21, e **RAFAELA MANHAES GABALDI** - CPF/MF nº 394.748.678-28, contra **RICARDO ROCHA GABALDI**, a parte ideal correspondente a 1/3 no imóvel, de propriedade de Ricardo Rocha Gabaldi, foi **PENHORADA**, e depositada em mãos de Ricardo Rocha Gabaldi. Valor da execução R\$375.033,86. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A0000038556422Q

Visualização desautorizada  
em www.registradores.org.br